



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 13 DE AGOSTO DE 1.984

"Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício de 1.982".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU ARI CAVALHEIRO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N.V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal relativas ao exercício de 1.982, conforme parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 116, do processo TC. 2091/83.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de agosto de 1.984.

ARI CAVALHEIRO

Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos treze dias do mes de agosto de 1.984.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

- Enc. Expediente -.